

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/09/2023.

NATACHA BRITO DE ASSIS Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 383/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Nilson Alcides Gaspar Prefeito de Indaiatuba Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 137/2023, do Projeto de Lei nº 153/2023, que "Denomina "Orlando Manoel" o logradouro público do Bairro Chácaras Alvorada.", aprovado em sessão ordinária realizada aos 11 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Camara Municipal

DOUATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 137/2023

PROJETO DE LEI Nº 153/2023

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Denomina "Orlando Manoel" o logradouro público do Bairro Chácaras Alvorada.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 11 de setembro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Praça de Lazer do Bairro Chácaras Alvorada passa a denominar-se Orlando Manoel.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK

Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária